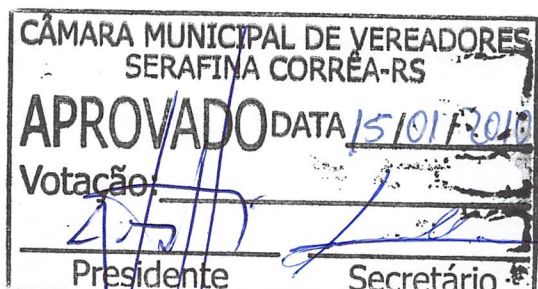


PROJETO DE LEI Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2010.



Inclui Projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual; nº 2613/2009 – LDO; e na Lei nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projeto na Lei Municipal nº 2612/2009 – Plurianual; na Lei Municipal nº 2613/2009 – LDO; e na Lei nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

27.812.0180.1181 Construção de um Ginásio de Esportes Coberto Camping Carreiro/Recursos Ministério do Esporte
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 339.000,00
27.812.0180.1182 Construção de um Ginásio de Esportes Coberto Camping Carreiro/Recursos Próprios
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 11.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao Convênio nº 731356/2009 com recursos do Ministério do Esporte e contrapartida do município, para a construção de um Ginásio de Esportes Coberto no Camping Carreiro.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) A redução da dotação orçamentária:

Reserva de Contingência

99.999.9999.2999 Reserva de Contingência
99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 11.000,00

b) O excesso de arrecadação a receber de recurso vinculado do Ministério do Esporte, no valor de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais).

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de janeiro de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 08/2010
Data: 15/01/2010
Ass. [assinatura] 8952



PROJETO DE LEI Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2010.

JUSTIFICATIVA:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é a inclusão de projeto no Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte disponibilizou emenda selecionada e consignada no Orçamento Geral de 2009, cujo valor é destinado à construção de um ginásio de esportes coberto no Camping Carreiro, conforme Convênio nº 731356/2009.

Assim, necessita o Município de Serafina Corrêa incluir em suas leis orçamentárias projeto que possibilite contabilizar os referidos recursos.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de janeiro de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 08/2010
Data: 13/01/2010
Ass. 8852